



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA CRTR9 Nº 004/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE VALORES
DE VERBAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA
NO ÂMBITO DO CRTR9.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE
TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO**, no exercício de suas atribuições
legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394 de 29 de outubro de
1985, pelo Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986, Decreto nº 9.531 de 17
de outubro de 2018, e pelo Regimento Interno deste Conselho Regional.

CONSIDERANDO os dispostos na Resolução CONTER nº 17, de
29 de dezembro de 2025 e demais normas estabelecidas pelo CONTER
inerentes ao pagamento de verbas indenizatórias e prestação de contas, sobre
a regulamentação de valores de Jetons, Auxílio Representação, diárias e
reembolsos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às normas
vigentes e às orientações dos órgãos de controle (TCU), quanto à forma de
percepção de verbas de natureza indenizatória e remuneratória no âmbito do
Sistema CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO que o exercício de mandatos de Conselheiros
do CRTR 9ª Região, bem como as atividades desempenhadas por seus
colaboradores, é de relevância pública social, sendo devida a justa indenização
das despesas havidas para a execução de atividades, devidamente atualizadas,
a qualquer título, que tenham gerado benefícios diretos ou indiretos aos órgãos
integrantes do Sistema CONTER/CRTRs, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA CRTR9 Nº 001/2026, de 2 de
janeiro de 2026.

Art. 2º - Conforme tabela anexa à Resolução CONTER Nº 17/2025,
de 29 de dezembro de 2025, estabelecer valor, para **Auxílio Representação
para Conselheiros Regionais, Diretores e Delegados, de R\$ 417,50
(quatrocentos e dezessete reais com cinquenta centavos)** e para demais

CRTR 9ª REGIÃO – ACRE, GOIÁS, RONDÔNIA E TOCANTINS

Av. Oeste nº 83 Qd. 35A Lt. 31 - St. Aeroporto - Goiânia-GO - CEP: 74.075-110 - Fone: (62) 3212-8590

Site: www.crtr9.org.br

E-mail: atendimento@crtr9.org.br



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

convidados, o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo devida a sua percepção para pagamento de eventuais despesas com locomoção e refeição na cidade de seu domicílio, quando da participação em reuniões, eventos, comissões, atividades em favor do Sistema CONTER/CRTR's.

Art. 3º - Conforme tabela anexa à Resolução CONTER 17/2025, de 29 de dezembro de 2025, estabelecer valor para **Jetons na monta de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**;

Art. 4º - Conforme tabela anexa à Resolução CONTER 17/2025, de 29 de dezembro de 2025, estabelecer valor para **Diárias de Conselheiros na monta de R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais)**;

Art. 5º - Conforme tabela anexa à Resolução CONTER 17/2025, de 29 de dezembro de 2025, estabelecer valor para **Diárias dos Empregados e Demais Convidados de R\$ 700,00 (setecentos reais)**;

Art. 6º - Conforme tabela anexa à Resolução CONTER 17/2025, de 29 de dezembro de 2025, estabelecer valor para **Diárias dos Agentes Fiscais na monta de R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais)**;

Art. 7º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia – GO, 02 de março de 2026.

TNR. DENISE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI
Diretora Presidente – CRTR 9ª Região